

estabelecimentos relacionados no Quadro 1, a comparecer ao **Distrito Sanitário do Centro Histérico**, localizado na Rua do Carro, s/n, - Campo da Pólvora (ao lado da Igreja de Santana), tel: 3239.1159, no horário das 13h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para, querendo, **apresentar defesa/impugnação** ao Auto de Infração no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PAS INSTAURADOS E/OU AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS

ITEM	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/ CPF	VISA DISTRITAL
1	ERASTO FERREIRA DOS SANTOS	2715	786.318.905-53	CENTRO HISTÓRICO
2	CENTRO MÉDICO SÃO SALVADOR LTDA	2765	09.625.630/0001-26	CENTRO HISTÓRICO
3	IARA ALVES MACEDO	2726	010.907.235-04	CENTRO HISTÓRICO
4	KM LABORATÓRIO CLINICO EIRELI	2896	35.359.640/0001-77	CENTRO HISTÓRICO

Salvador, 23 de agosto de 2022.

#### GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS Mat 3090833

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Subcoordenação de Vigitância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, no uso das suas atribuições e em observância ao rito processual aplicado aos Processos Administrativos Sanitários, nos termos do artigo 33 da Lei Federal 6.437/1977 e artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020.

RESOLVE: **NOTIFICAR e INTIMAR**, nos termos dos artigos 182 e 185 da Lei Municipal 9.525/2020, os estabelecimentos relacionados no Quadro 1 a comparecer ao Complexo Municipal de Saúde de Salvador, localizado na Avenida Vasco da Gama, nº. 4209, Brotas, no horário das 08h30min às 14h30min, de segunda a sexta-feira, para apresentar **recurso** ao Termo de Imposição de Penalidade no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação deste Edital, ou efetuar o pagamento da multa, quando for o caso, no prazo de 30 dias a partir da publicação deste Edital.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS JULGADOS

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ/CPF
1.	P7285	LUCIA ROSA MOREIRA - ME	0191	27.272.747/0001-55
2.	P7696	RESTAURANTE E BAR DOM JOSÉ LTDA	4094	27.042.911/0002-19
3.	P8077	MARINALVA DA SILVA SANTOS	1218E	13.148.684/0001-15
4.	P8570	CLINICA ODONTOLOGICA CASTRO SAMPAIO LTDA	1449-E	14.308.430/0001-80

Salvador, 23 de agosto 2022.

## GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora da VISA/SMS/PMS Mat 3090833

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Vigilância da Saúde, por meio da Subcoordenação de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador, visando dar prosseguimento aos Processos Administrativos Sanitários e de acordo com o estabelecido no art. 37 da Lei Federal 6.437/1977, bem como o exposto nos art.52 da Lei Federal n° 9.784/1999 e no art. 192, § único da Lei Municipal 9.525/2020.

TORNA PÚBLICO: O ARQUIVAMENTO dos Processos Administrativos Sanitários abaixo elencados, por já terem cumprido com o termo de imposição de penalidade, seja pela quitação ou ciência da advertência, uma vez exaurida a sua finalidade ou pelo objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

QUADRO 1 - RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS CONCLUÍDOS E ARQUIVADOS.

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
1.	P7533	RAMON NARRIEL SOUZA ROQUE - ME	1243E	28.526.844/0001-90
2.	P6102	CENTRO DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO ORAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA	008RV	05.321.511/0001-29

ITEM	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL / NOME FANTASIA	AI	CNPJ / CPF
3.	P9102	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	FS7902	47.508.411/1260-95
4.	P8787	DROGARIAS GIRO POPULAR LTDA	3603	41.397.440/0001-01
5.	P6915	BRISA PANIFICADORA LTDA ME	273-l	07.265.847/0001-47
6.	P8791	VICTOR & CIA LTDA	7932 FS	15.138.803/0001-84
7.	P7525	CENTRO DE ENDOCRINOLOGIA E OBESIDADE S/S - ME	59/19RV	07.560.720/0001-50
8.	P7557	FÁBIO DIAS LEAL	0949	013.696.945-39
9.	P7524	CLIDAR CLÍNICA DAS DOENÇAS DO APARELHO DIGESTIVO	76/19RV	15.148.380/0001-83
10.	P7574	VILA MARES COMERCIAL LTDA - ME	349-1	40.488.256/0001-04
11.	P7604	DINAEL RÉGIS DE OLIVEIRA	093/19RV	002.303.405-04
12.	P7613	X-PAN CENTRO DE RADIOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL LTDA	097/19RV	01.678.714/0001-16

Salvador, 23 de agosto de 2022

#### GILMARA S. MACEDO

Subcoordenadora VISA/SMS/PMS Mat 3090833'

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

## CONVOCAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por intermédio da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esporte e Lazer - SEMPRE, representada pelo Sr. DANIEL RIBEIRO SILVA, Secretário em exercício, vem, através desta, CONVOCAR as OSC's abaixo elencadas para, nos termos dos artigos 28, 33, 34 e 39 da Lei nº 13.019 de 2014 e artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir desta publicação, apresentar o seu plano de trabalho e demais documentos exigidos para a formalização do termo de colaboração, em conformidade com o que determina o Edital de Chamamento Público nº 006/2022, em seu item 13.

Resultado final do edital de chamamento público nº 006/2022					
Lote 01					
Classificação	OSC	CRAS DE Abrangência	Pontuação		
1°	Associação Sons do Bem	Cajazeiras	8,3		
2°	ISPAC — Instituto Social de Proteção e Apoio as Crianças e Adolescentes	Aguas Claras; Cajazeiras; Pau da Lima; Valéria	7,3		
	Lote 02				
Classificação	OSC	CRAS DE Abrangência	Pontuação		
1°	Associação Sons do Bem	Itapuã	8,3		
2°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Boca do Rio; Itapuã; São Cristóvão; Nova Esperança (CEASA)	8,0		
3°	Centro Comunitário Unidos pelo Social	Bairro da Paz	7,0		

Lote 03				
Classificação	osc	CRAS DE Abrangência	Pontuação	
1°	Associação Sons do Bem	Liberdade	8,3	
2°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Brotas; fazenda Grande do Retiro; Liberdade; Federação.	8,0	
3°	Centro Comunitário Unidos pelo Social	Centro histórico; Brotas.	7,0	

Lote 04					
Classificação	OSC	CRAS DE Abrangência	Pontuação		
1°	Associação Sons do Bem	Narandiba; Tancredo Neves	8,3		



Lote 05					
Classificação	OSC	CRAS DE Abrangência	Pontuação		
1°	Lar Fabiano de Cristo Casa de Eugênia	Paripe	9,0		
2°	Associação Clube de mães do Lar Perolas de Cristo	Paripe	8,6		
3°	Associação Bom Samaritano	Plataforma	8,5		
4°	Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social	Itapagipe; Parque São Bartolomeu; Paripe	8,0		

Salvador, 24 de agosto de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário em exercício

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -

#### INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 900513/2022 AUTUADO: Antonio Salomao Gidi

DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o edifício de razão social acima citado, autuado por não atender o quanto determinado no art. 40 da lei 9281/17 referente a execução e manutenção do passeio e meio-fio em toda frente de terreno localizado em logradouro público por parte de seu proprietário.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40. Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1200026/2022 AUTUADO: Ronaldo Rocha Almada Cerqueira

DESCRIÇÃO DO FATO: Art 11° - encontra-se realizando evento em logradouro publico sem possuir a devida autorização dos órgãos competentes da Prefeitura de Salvador.

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.11: A realização de eventos em logradouros públicos que utilizem equipamentos sonoros será precedida da respectiva autorização pelo órgão competente, respeitados os níveis máximos de som estabelecidos nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 1201159/2022 AUTUADO: Rita de Cássia Alves da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Art 6° - encontra-se desenvolvendo atividade sonora sem possuir o devido alvará de utilização sonora

DISPOSITIVO INFRINGIDO: Lei N.º5354 Art.6º: A emissão sonora gerada em atividades não residenciais somente poderá ser efetuada após expedição, pelo órgão competente da Prefeitura, do Alvará de Autorização para Utilização Sonora, observado o disposto nesta Lei.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1054/2022 AUTUADO: Sivaldo Costa da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro o presente termo complementar para corrigir a grafia do nome do autuado: onde se lê Sinvaldo Costa da Silva, leia-se Sivaldo Costa da Silva.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 606369/2022 AUTUADO: Cacio Antonino da Silva

DESCRIÇÃO DO FATO: Conforme solicitação, expedimos o presente termo complementar do auto de infração nº 606369.

Nome do proprietário: Cacio Antonino da Silva.

Complemento do endereço: Condomínio Sol do Atlântico.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

AUTUADO: Oi Bonita Comercio e Distribuição de Cosméticos EIRELI DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Oi Bonita Com. e Distribuição, leia-se: Oi Bonita Comércio e Distribuição De Cosméticos EIRELI.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

AUTUADO: Jr Comércio de Equipamentos Industriais Ltda T.C. 800297/2022 DESCRIÇÃO DO FATO: Retificando a razão social J.R. Comércio de Equipamentos Industriais LTDA e retificando o bairro Boca da Mata de Valéria.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação

T.C. 800811/2022 AUTUADO: Liliane Silva Santana \*\*\*36110\*\*\*

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de corrigir equívoco quanto ao número de porta do autuado. Onde consta no auto de infração nº 400, substitui-se por nº 391.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801110/2022 AUTUADO: EHS Cosméticos LTDA DESCRIÇÃO DO FATO: Em tempo, informo que a razão social e o CNPJ da empresa autuada são: EHS Cosméticos LTDA: CNPJ: 18.879.756/0002-07.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801206/2022 AUTUADO: Michele Santos de Carvalho

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar do auto de infração nº 801206, para informar o CPF nº

040.981.915-80.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801474/2022 AUTUADO: Costa Wense Alimentos LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de corrigir equívoco quanto ao bairro especificado no auto de infração. Onde consta o bairro como São Rafael, substitui-se por São Marcos. PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 801484/2022 AUTUADO: Ediene Silva Conceição

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de sanar vícios contidos no auto de infração relacionado ao endereco da autuada.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1000417/2022 AUTUADO: Uellinton Souza Brito

DESCRIÇÃO DO FATO: Leia-se endereço: Estrada da Paciência, nº 0, bairro: Cajazeiras VIII.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202156/2022 AUTUADO: Alexsandre das Neves Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Alexandre das Neves Santos, Parque São Cristóvão; Leia-se: Alexsandre das Neves Santos, Rua Parque São Jorge, nº 0, São Cristóvão.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202353/2022 AUTUADO: L & J Deposito de Bebidas LTDA

DESCRIÇÃO DO FATO: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica nº: 37.876.871/0001-83.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 24 de Agosto de 2022.

#### JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA **SEMIT**

## Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

## AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PRECO Nº 004/2022

A Companhia de Governanca Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o sequinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados de inventário patrimonial (levantamento físico e individualizado), determinação da vida útil dos bens, revisão das taxas de depreciação e teste de recuperabilidade - impairment da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL.

As cotações deverão ser apresentadas até 30/08/2022 a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a cotacoes.cogel@ salvador.ba.gov.br.

Salvador, 24 de agosto de 2022

## **TUANE VANESSA FERREIRA PIRES**

Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL **DE SUSTENTABILIDADE RESILIÊNCIA - SECIS** 

## CHAMAMENTO PÚBLICO

## CREDENCIAMENTO PARA ADOÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS

### **PÚBLICOS**

## "PROGRAMA VERDE PERTO"

1 - PREÂMBULO

1.1. O Município de Salvador, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o  $n^\circ$